



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.090147/2018-24

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91 ou pela Vice-reitora, NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, brasileira, RG 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito(a) no 15.556.957/0001-96 sediado(a) na rua Érico Mota, 719, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-495, neste ato representada pelo senhor José Wilton Ribeiro Moreira Júnior, RG: 97.002287300 SSP-CE, CPF 852.922. 063-34.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 06/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090147/2018-24.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 14/01/2020 a 14/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 108565

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2019, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO



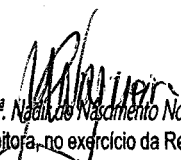
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 14 DE JANEIRO DE 2020.

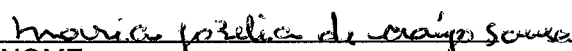

Prof. Dr. Nádio de Nascimento Nogueira
Vice-Reitoria, no exercício da Reitoria

José Arimatéia Dantas Lopes
UFPI/CONTRATANTE




José Wilton Ribeiro Moreira Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



NOME:
CPF: 374 909 233-87

TESTEMUNHA:



NOME:
CPF: 625.256.703-53

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2020 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página 81

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Pró-Reitoria de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23111090147201824.

PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 15556957000196. Contratado : LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA -COMERCIO E SERVICOS EM EQUI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 06/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.090147/2018-24. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/01/2020 a 14/01/2021. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 28/01/2020) 154048-15265-2019NE800220

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.